



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

Aos **seis** dias do mês de **abril** do ano de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, reuniu-se o Presidente da CPL, **Gregory Kaway de Freitas Silva**, e o membro da Comissão Permanente de Licitação, **Paulo André Vaz Pereira**, nomeados através da **Portaria nº 1045/2021, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE/MA em 04 de novembro de 2021**, para recebimento dos envelopes da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a **Aquisição de Peixe IN NATURA para distribuição gratuita entre a comunidade carente do município de Itapecuru Mirim, para jejum da Semana Santa**, referente ao **Processo nº 089/2022**. Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda no período de 16 de março a 05 de abril de 2022, verificou-se que foram recebidos por esta Comissão Permanente de Licitação a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
MARIA ELISANGELA SILVA NICÁCIO	FORNECEDOR INDIVIDUAL
CRISTIANE BARBOSA CARVALHO	FORNECEDOR INDIVIDUAL
BENEDITO RITO DUTRA CARVALHO	FORNECEDOR INDIVIDUAL

O Presidente iniciou a sessão pública às **10h00min** conforme previsto agradeceu a presença dos envolvidos e solicitou aos participantes que rubricassem os envelopes uns dos outros atendendo os critérios estabelecidos no Edital.

Em seguida, o Presidente solicitou aos participantes os envelopes nº 1 da Habilitação. Rubricados os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** pelo Presidente, Comissão e pelos licitantes, iniciou-se a abertura dos **ENVELOPES Nº 01**. Logo após a abertura, passou a análise dos documentos.

Os licitantes **MARIA ELISANGELA SILVA NICÁCIO, CRISTIANE BARBOSA CARVALHO, BENEDITO RITO DUTRA CARVALHO**, cumpriram todos os requisitos editalícios e, dessa forma, foram **HABILITADOS**.

Após a etapa de habilitação, os licitantes presentes rubricaram os envelopes e então, foi realizada a abertura do envelope Nº 2 (PROPOSTA DE VENDA) para os representantes legais destas. A partir desse momento, passou-se à análise dos envelopes de Nº 2 (PROPOSTA DE VENDA).

PROPOSTAS DE VENDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
MARIA ELISANGELA SILVA NICÁCIO	10.000 KG	RS 10,00	RS 100.000,00
CRISTIANE BARBOSA CARVALHO	10.000 KG	RS 10,00	RS 100.000,00

NEU

Gregory

Paulo

Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BENEDITO RITO DUTRA CARVALHO	10.000 KG	RS 10,00	RS 100.000,00
---------------------------------	-----------	----------	---------------

TODOS OS FORNECEDORES habilitados tiveram suas propostas de venda APROVADAS e, assim, foram devidamente CLASSIFICADOS.

Após, observando-se ocorrência de empate e utilizando-se o critério técnico-legal, adotado como forma de seleção, o disposto no artigo 9º, da Resolução Ggpa nº 84, publicada no Dou de 10 de agosto de 2020, que versa:

“Art. 9º O edital de chamada pública deverá classificar as propostas conforme os seguintes critérios de seleção:

I - agricultores familiares do município ou estado nesta ordem de prioridade:

(...)

§ 1º Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os beneficiários ou organizações finalistas.

A Comissão Permanente de Licitação observou que os participantes se enquadram como Agricultores Familiares do Município de Itapecuru-Mirim/MA, e realizaram propostas de venda com valores iguais, o que caracteriza um empate técnico. Portanto, conforme observa-se da redação legal do dispositivo retro, há um critério de seleção a ser seguido e obedecido na fase de classificação das propostas.

O Presidente informou, para os devidos fins, que houve um empate técnico entre os fornecedores e o critério a ser utilizado seria a divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os fornecedores individuais habilitados e classificados na presente chamada pública, em caráter igualitário e isonômico, haja vista o consenso entre as partes, que está sendo consignado em sessão pública.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes valores na divisão igualitária:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
MARIA ELISANGELA SILVA NICÁCIO	3.333,34 KG	RS 10,00	RS 33.333,34
CRISTIANE BARBOSA CARVALHO	3.333,34 KG	RS 10,00	RS 33.333,33
BENEDITO RITO DUTRA CARVALHO	3.333,34 KG	RS 10,00	RS 33.333,33

Conforme o Resultado Preliminar alcançado desta Sessão Pública e, observando-se a classificação de todos os fornecedores, os quais não manifestaram intenção de interposição de recurso, o Presidente declarou finalizada a Sessão da CHAMADA PÚBLICA.

Benedito Rito Dutra Carvalho
Crystiane Barbosa Carvalho
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Por fim, ressalta-se que, não havendo a interposição de recursos administrativos ao resultado preliminar da CHAMADA PÚBLICA em apreço (Os fornecedores não manifestaram intenção em interpor), será publicado o aviso do Resultado Definitivo no Diário Oficial do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, **Paulo André Vaz Pereira**, secretário da sessão, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente, sua Comissão e os Licitantes presentes.

Itapecuru Mirim (MA), 06 de abril de 2022.

Gregory Kaway de Freitas Silva (Presidente)	
Paulo André Vaz Pereira (Secretário da Sessão)	

Licitantes:

PARTICIPANTES	ASSINATURA
MARIA ELISANGELA SILVA NICÁCIO	
CRISTIANE BARBOSA CARVALHO	
BENEDITO RITO DUTRA CARVALHO	